

**DECRETO Nº. 9.604 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DO VEREADOR MARCIANO  
DALMOLIN.**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Marciano Dalmolin ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que os Munícipes nesta oportunidade sentem-se solidários à dor da família do Vereador é dever do Poder Público camponovense render justas homenagens à este.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto oficial por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Campos Novos/SC, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador, Senhor Marciano Dalmolin, ocorrido nesta data.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Campos Novos-SC, 30 de abril de 2024.

**GILMAR MARCO PEREIRA**  
**Prefeito de Campos Novos**